

PORTARIA GD/032-2025/FOB

Dispõe sobre a constituição da banca avaliadora do Processo Seletivo de Estudantes Monitores para o Projeto “Desenvolvimento de competências em saúde digital para os diferentes atores do SUS: estratégia de fortalecimento para o Programa SUS Digital”, aprovado no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde: Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD).

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Faculdade de Odontologia de Bauru (FOB) da Universidade de São Paulo (USP), no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a presente Portaria:

Artigo 1º – Designar os(as) abaixo relacionados(as) para compor a banca avaliadora do Processo Seletivo destinado à seleção de Estudantes Monitores para atuarem no Projeto “Desenvolvimento de competências em saúde digital para os diferentes atores do SUS: estratégia de fortalecimento para o Programa SUS Digital”, aprovado no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde: Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD):

Artigo 2º - Para compor a Comissão ficam designados os seguintes membros:

Profa. Dra. Deborah Viviane Ferrari

Profa. Dra. Dagma Venturini Marques Abramides

Profa. Dra. Felícia Miranda

Profa. Dra. Camila da Silveira Massaro

Artigo 3º – A banca avaliadora será responsável por analisar as inscrições, avaliar os documentos apresentados e emitir relatório sobre o (in)deferimento das inscrições e classificação dos(as) candidatos(as), conforme critérios estabelecidos nos respectivos editais dos processos seletivos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Bauru, 17 de julho de 2025.



Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos.

Vice-Diretor no exercício da Diretoria da FOB-USP

